

DECRETO N.º 46.788, DE 09/07/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/23;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1103</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.274.0000.3026	Contribuição do PASEP
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>230.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>230.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

